DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022 | Ano VI - Edição nº 1083 | Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Penalidade - Multa

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 13 dias do mês de janeiro de 2022, Riyoko Deguchi Couto Gonçalves, estabelecido na Av. Governador Mario Covas Junior n°03884, Vila Atlântica.

Por manter residência com piscina suja sem tratamento e com vasta vegetação propiciando a proliferação de arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), colocando em risco a saúde pública, estando sujeita as penas capituladas no art,112 inc,III,Art.122 parágrafo III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 011/2022. Contrato nº 007/2022. Dispensa nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de exaustor eólico do setor da cozinha e lavanderia. Contratada: Carla Katia Bueno de Toledo Rufino. Cnpj nº: 22.252.537/0001-81. Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Firmado em: 10/03/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 022/2021. Pregão Eletrônico n° 001/2021. Ata de Registro de Preços nº 008/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Objetivo: Houve supressão em valores unitários, considerando alterações legais na ordem econômica estadual, sendo eles. Itens: 34 - R$ 446,02, 35 - R$ 892,05 e 36 - R$ 2.230,13. Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IM. E EXP. LTDA. CNPJ: 04.027.894/0007-50. Firmado em: 08/03/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

C.M.I.
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MONGAGUÁ

MONGAGUÁ PREFEITURA

Pauta da 3ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina Nº7 salas 01 e 02, na data de **17 de Março de 2022** (quinta-feira) às **14h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

Assuntos pautados:

1. Leitura e Aprovação ATA da Reunião anterior;
2. Leitura de Correspondência;
3. Análise de Casos/Denúncias;
4. Analise de documentação de ILPI's;
5. Informes Diversos.

Mongaguá, 16 de Março de 2022.

Claudia Carlos Sartori
Presidente

Késseny Lavia Gomes
1ª Secretária

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Portaria de Convocação**

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 002/2020

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **Enfermeiro Intervencionista**, **Médico Intervencionista**, **Motorista Socorrista, Técnico de Enfermagem Condutor de Motolância e Técnico de Enfermagem Resgatista,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até **22 de março de 2022, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

MÉDICO INTERVENCIONISTA		**RG**
13º	DIEGO DE FREITAS MONTEIRO URBANO	520303246

II – O(s) candidato(s) da presente relação deverão comparecer impreterivelmente na diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos, na data agendada pela Medicina do Trabalho.

III – O(s) candidato(s) constante na presente relação **deverão comparecer junto ao Departamento de Pessoal**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá, com cópia da documentação relacionada abaixo, *na mesma data em que fizer a perícia na Medicina do Trabalho*.

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
b) Certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;
c) Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição (ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral);
f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
h) Cartão PIS/PASEP;
i) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação – MEC, acompanhado de histórico escolar (cópias autenticadas), que comprovem a escolaridade.
j) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
m) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;
n) Comprovante atualizado de residência;
o) Carteira profissional de trabalho;
p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;
q) CNH categoria “D” ou “E”;
r) Certificação de capacitação em APH e/ou Especialização em Urgência e Emergência;
s) Registro no Conselho Regional da sua jurisdição (CRM, COREN).

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 17 de Março de 2022.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá – CNPJ 46.578.506/0001-83
Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000
PABX (13) 3445-3000 – www.mongagua.sp.gov.br – email: dp@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03

DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.205 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 03/2022

Da dotação:

28.846.0001.3101 – Manutenção Inativos e Pensionistas Câmara

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remun. e Ref – Ficha 17	R$ 120.000,00
SOMA	**R$ 120.000,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.35 Serviços de Consultoria – Ficha 09	R$ 120.000,00
SOMA	**R$ 120.000,00**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br